

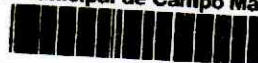


Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

GABINETE DO VEREADOR JOSMAR ROSA

PROJETO DE LEI Nº 072/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3181/2025
Data: 22/09/2025 - Horário: 14:46
Legislativo

SÚMULA: "Dá nome de
logradouro público na forma que
dispõe".

O Vereador Infra-assinado no uso de suas atribuições legais
submete ao Plenário o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Hortelã, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-395, a qual se inicia na Rua Callas e termina em propriedade particular, com extensão de 93,02 metros, na localidade Loteamento Fabiano - Passaúna.

Art. 2º O Poder Executivo confeccionará a placa indicativa da via, bem como expedirá ofícios às concessionárias de serviços públicos e outros órgãos interessados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO MAGRO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.


JOSMAR ROSA
VEREADOR



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA

A ausência de denominação oficial tem gerado diversos transtornos aos moradores e frequentadores da região, dificultando a entrega de correspondências, mercadorias, serviços essenciais e principalmente, a formalização de endereços para fins cadastrais junto a órgãos públicos e empresas privadas. Além disso, impede a correta localização por serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas de segurança.

Tal medida também permitirá a atualização do sistema de geolocalização municipal e facilitará a atuação dos Correios, empresas de logística, serviços públicos e prestadores em geral.

Ante ao exposto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

CAMPO MAGRO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.


JOSMAR ROSA
VEREADOR



395
 a na Rua Callas e termina em propriedade particular.
 alidade: Loteamento Fabiano - Passaúna.
 nsão: 93,02 m
 ocolo: 3673/25
 A : 15/07/2025

